



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

Vª Ref.
Reqtº nº 10/XII-2º - CDS-PP

N. Ref.
007/GP

Data
16 de janeiro de 2020

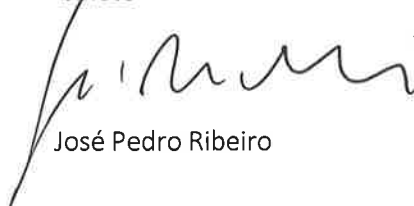
Assunto: Requerimento Nº 10/XII-2º/CDS-PP

Em referência ao assunto acima mencionado, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco e consultados os serviços municipais competentes, transcreve-se a resposta às questões colocadas no requerimento Nº 10/XII-2º/CDS-PP, relativamente a “Intervenção de Requalificação do edificado da Incrível Almadense”:

- 1 - Ao salão de festas da SFIA correspondem os processos de obra DGAU nº 268/50 e 189/57;
- 2 - em 13/11/2018 deslocámo-nos (DPO) ao edifício para realização de visita de carácter técnico para verificar o estado de conservação do edifício e eventuais patologias;
- 3 - na data referida no ponto anterior recebemos informação da DRRU (arq. António Janeiro) relativa a anteriores iniciativas de verificação das condições do edificado e melhorias das suas condições de utilização (anexos).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



José Pedro Ribeiro

Anexo: Auto de vistoria; Memória descritiva e justificativa; Fotos e plantas da SFIA

FP/

-----AUTO DE VISTORIA EXTRAORDINÁRIA-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e nove, num recinto denominado SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL, ALMADENSE, sito na Rua Capitão Leitão, em Almada, compareceram, em representação da Câmara Municipal de Almada, o Eng.º Marco António Graça da Costa, dos Bombeiros Voluntários de Almada, o Segundo Comandante, Mário Orlando Matos dos Santos, na qualidade de Delegada de Saúde Concelhia, a Dr.ª Ana Bela Fonseca Pais Falcão Barbosa Cidadão Martins, e da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, a Delegada Concelhia, Dr.ª Rosália Maria Mendonça Dias Lourenço e dos Serviços Centrais, o Chefe de Equipa, Eng.º Joaquim Manuel da Silva Valente e a Eng.ª Maria da Conceição Amaro Garcia, que constituem a comissão de vistoria extraordinária a que se refere o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro, a fim de verificarem as condições funcionais e de segurança do mesmo, a fim de verificarem as actuais condições técnicas e de segurança, do mesmo, na sequência de uma denuncia apresentada à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a qual foi remetida para a Inspeção Geral das Actividades Culturais (IGAC) através da Autoridade Nacional da Protecção Civil (ANPC).-----

-----Realizada a vistoria ao recinto, do que foi dado verificar, e como aspectos principais, a comissão de vistoria entende referir o seguinte;-----

----**Primeiro:** Considerando que as portas principais de acesso ao recinto, possuem sentido contrário ao da evacuação, deverão as mesmas, por questões de segurança, manterem-se abertas e fixas nesta posição, no decorrer dos espectáculos, de acordo com as indicações dadas no decorrer da vistoria; -----

----**Segundo:** Por questões de segurança, as guardas dos dois níveis das galerias devem ser aumentadas para uma altura de 0,90m;-----

----**Terceiro:** O compartimento (pequena bilheteira) localizado próximo do bar da sociedade, ao nível da 2.ª galeria que comunica com a caixa de palco, através de um "alçapão", coloca em risco o respectivo percurso de evacuação, pelo que existe necessidade de eliminar esta comunicação ou garantir a adequada compartimentação corta-fogo do vão; -----

----**Quarto:** Por questões de segurança e de funcionalidade as cadeiras das diferentes filas de lugares, a dispor ao nível da plateia, devem ser convenientemente ligadas em grupos mínimos de cinco; -----

----**Quinto:** Tendo-se constatado que os panejamentos existentes no palco já não possuem qualquer característica ignífuga, os mesmos carecem de ser devidamente tratados ou substituídos. Tendo sido a presente comissão informada de que a cortina existente na parede posterior do palco não possui qualquer funcionalidade deverá a mesma ser retirada; -----



VISTORIA N.º 171
ANO DE 2009

Handwritten signatures and initials:
fdo
Mário Santos
AS
A

---Sexto: Considerando o sub-palco, uma extensão do palco com a função de fazer subir e descer adereços inerentes ao espectáculo a decorrer, não pode, por questões de segurança, ser utilizado como zona de arrumos, pelo que todo o material aí existente deve ser imediatamente retirado; -----

---Sétimo: De um modo geral a sinalética de segurança carece ser complementada de acordo com as indicações dadas no decorrer da vistoria. No que se refere ao equipamento de combate a incêndio, existe necessidade de garantir que o mesmo se encontre permanentemente desobstruído, de modo a ser possível a sua utilização e os extintores devem ser colocados em suporte adequado, não devendo o manípulo dos mesmos ficar a uma altura superior a 1,20m do pavimento; -----

---Oitavo: Relativamente à zona de camarins existe necessidade de: -----

- a) Garantir a operacionalidade da saída de emergência desta zona, que se processa através do espaço que lhe é contíguo, o antigo cinema, até ao exterior; -----
- b) Dotar o espaço de iluminação de emergência; -----
- c) Colocar um extintor; -----
- d) Reparar os degraus de acesso a esta zona, a partir do palco; -----
- e) Na instalação sanitária que serve os camarins existe necessidade de: -----
 - i. Substituir a cortina colocada no vão de entrada por uma porta; -----
 - ii. Garantir a ventilação deste compartimento; -----
 - iii. Dotar a mesma de sabão líquido e sistema individual de secagem de mãos; -----

---Nono: De um modo geral e por questões de segurança as armaduras devem ser devidamente protegidas, de acordo com as indicações dadas no decorrer da vistoria; -----

---Décimo: No que se refere às instalações sanitárias destinadas ao público em geral, importa referir o seguinte: -----

- a) Deve ser colocada iluminação de emergência; -----
- b) Dotar as mesmas de sabão líquido e sistema individual de secagem de mãos; -----
- c) Por questões de segurança, nos degraus de acesso às mesmas deve ser colocada fita fotoluminescente; -----
- d) As instalações sanitárias destinadas ao público feminino devem ainda ser dotadas de baldes com tampa accionada por pedal; -----

---Décimo Primeiro: Tendo em consideração o disposto no regime de acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto Lei n.º 163/06, de 08 de Agosto, deve ser criada uma instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade condicionada. Deverá ser apresentado, nos Serviços Centrais da IGAC, um projecto/estudo da criação da referida instalação para a devida apreciação; -----



VISTORIA N.º 171

ANO DE 2009

----**Décimo Segundo:** Relativamente aos bares que servem o Salão designadamente ao nível da plateia e da segunda galeria, que em caso de necessidade podem funcionar como caminho alternativo de evacuação do Salão, deverão os mesmos dispor de adequada iluminação de emergência e respectiva sinalética, a qual também deverá ser garantida nas circulações destes até ao exterior do edifício; -----

----**Décimo Terceiro:** Relativamente aos bares que se encontram referidos no ponto anterior, bem como o localizado no antigo Cinema, que houve oportunidade de visitar e que de acordo com as indicações do representante da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense encontra-se inactivo, devem os mesmos dar cumprimento à legislação associada aos estabelecimentos de restauração de bebidas, designadamente no que se refere ao Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho e suas alterações, ou seja, o Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19 de Junho; -----

----**Décimo Quarto:** Na zona da bilheteira e em local bem visível deverá estar afixada a planta de bilheteira, a informação referente à classificação etária do espectáculo a decorrer, cópia das licenças de recinto e de representação e ainda o cartaz informativo da existência de livro de reclamações; -----

----**Décimo Quinto:** Deve ser dado cumprimento ao *Regulamento Geral do Ruído*, designadamente no que se refere ao tipo de espectáculos a realizar, tendo em atenção as condições de isolamento acústico que o recinto oferece. -----

----Assim, face ao exposto, a comissão de vistoria considera que a revalidação da respectiva Licença de Recinto deve ficar pendente do cumprimento das condicionantes constantes no presente auto, principalmente das descritas nos pontos terceiro, sexto, oitavo, décimo quinto, a serem verificadas através de nova vistoria, a ser requerida junto dos Serviços da IGAC. -----

-----No que se refere à lotação, esta será fixada em 500 (quinhentos) admissões-----

----Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos dados por concluídos e elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos peritos intervenientes na vistoria.-----

(Marco António Graça da Costa)

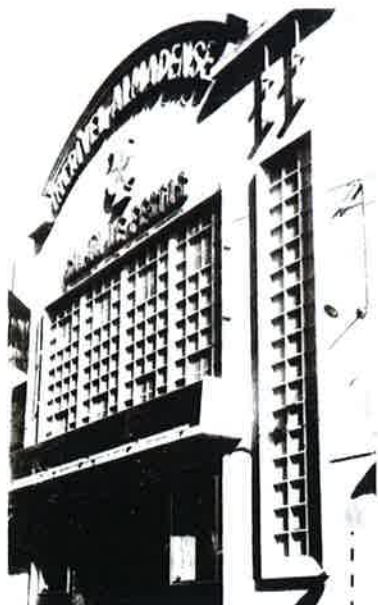
(Mário Orlando Matos dos Santos)

(Ana Bela Fonseca Pais Falcão Barbosa Cidadão Martins)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada é referente a um processo de reabilitação e recuperação do Salão de Festas da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense. O edifício faz parte de um conjunto edificado, constituído por cinco volumes construídos em épocas diferentes e que tiveram ao longo dos anos alterações.

Situado no Núcleo Histórico de Almada, num quarteirão com frente para a rua com o mesmo nome, foi edificado nos anos cinquenta.



235.

SALÃO DE FESTAS DA "INCRÍVEL ALMADENSE"

Vista da fachada do Salão de Festas da Incrível, em 1958.

Fotografia, 110 x 170.

Obs.: Situa-se na actual rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense. Esta rua e a Bernardo Francisco da Costa constituem, aproximadamente, o traçado da antiga Estrada Nova.

No lado onde hoje é o Salão de Festas da Incrível, situava-se o antigo quintal das Senhoras Mattos, conhecidas popularmente "Velhas Mattos".

Foto e legenda retirada do livro – Almada Antiga e Moderna, Vol I, CMA 1985

**PROPOSTA PARA A RECUPERAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA
INCRIVEL ALMADENSE - ALMADA**



Foto atual

A presente memória descritiva pretende servir de base ao solicitado e dar resposta às anomalias verificadas no local, nomeadamente a recuperação do palco original com a execução do painel frontal em madeira.

A ampliação feita em tempo será retirada. Existe a preferência por parte da Sociedade de colocar praticáveis quando for necessário.



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA PARA A RECUPERAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA
INCRIVEL ALMADENSE - ALMADA**



Propõe-se a execução de novas instalações sanitárias nos pisos-2, 0 e 1, com substituição integral dos pavimentos, das paredes, dos tetos, loiças sanitárias e todos os acessórios.



**PROPOSTA PARA A RECUPERAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA
INCRIVEL ALMADENSE - ALMADA**

Inclui-se as cabines individuais e portas em vidro.

As portas também serão substituídas, tudo conforme o layout.

Serão colocadas portas corta-fogo, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento e com as adaptações necessárias.



No piso -2 propõe-se a instalação de cadeira elevatória na escada existente de acesso ao interior.

**PROPOSTA PARA A RECUPERAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÔNICA
INCRIVEL ALMADENSE - ALMADA**

Neste piso verifica-se graves problemas de infiltrações e de humidades ascendentes. Assim propõe-se a execução de duas caleiras contínuas e grelha metálica no pavimento com drenagem para o exterior.

Recuperação de todos os paramentos interiores com tintas e argamassas compatíveis com a alvenaria existente.

Lateralmente na galeria do piso -2 o pavimento de madeira deve ser substituído por mosaico hidráulico com desenho a definir.



**PROPOSTA PARA A RECUPERAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÔNICA
INCRIVEL ALMADENSE - ALMADA**

No piso 1 a proposta indica a execução de parede em gesso cartonado com placa dupla ignífuga e com isolamento, para que seja respeitada a segurança contra o risco de incêndios.

O revestimento da cobertura é em chapa de fibrocimento e encontra-se bastante degradada, pelo que deverá ser substituída por chapa metálica dupla, do tipo sanduiche, com isolamento térmico e acústico.





ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA PARA A RECUPERAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÔNICA
INCRIVEL ALMADENSE - ALMADA**

Todas as caleiras e algerozes devem ser recuperados e/ou substituídos.

Propõe-se a tintura do exterior com tintas adequadas aos paramentos existentes.

A caixilharia existente apresenta sinais de degradação pelo que deverá ser substituída e/ou recuperada, incluindo os vidros partidos.



Todo o sistema de combate a incendio deve ser revisto.

Propõe-se nova sinalética contemplando a sinalética de emergência.

Os topos dos cobertores dos degraus das escadas existentes devem ser pintados com tintas adequadas sinalizando os caminhos de fuga.

Todo o sistema de iluminação deve ser revisto.

**PROPOSTA PARA A RECUPERAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA
INCRIVEL ALMADENSE - ALMADA**

INDICE:

Memória Descritiva e Justificativa

Vista Aérea / Fotos	des.1
Planta do Piso -2 (entrada) amarelos e vermelhos	des.2
Planta do Piso 0 (primeira galeria) amarelos e vermelhos	des.3
Planta do Piso 1 (segunda galeria) amarelos e vermelhos	des.4
Planta do Piso -2 (entrada) proposta	des.5
Planta do Piso 0 (primeira galeria) proposta	des.6
Planta do Piso 1 (segunda galeria) proposta	des.7
Planta de Cobertura	des.8



Vista aérea



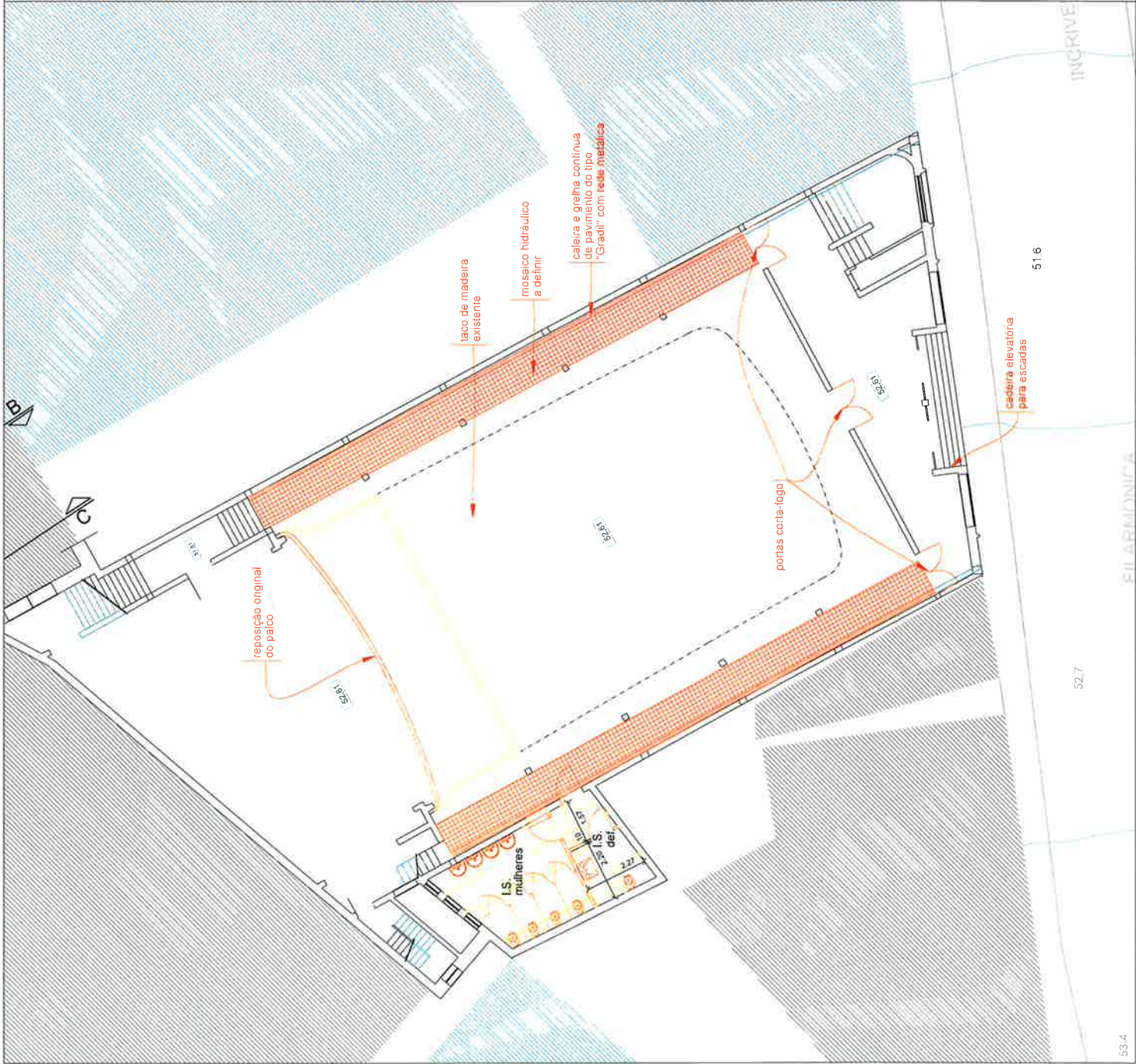
CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA

REABILITAÇÃO
DO SALÃO DE FESTAS DA
SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRVEL - ALMADENSE

DMOPATDE / DRUEP

1

DATA: agosto 2017



Vista aérea



CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA

REABILITAÇÃO
DO SALÃO DE FESTAS DA
SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVE ALMADENSE

DMOPATDE / DRUEP

2

Planta do Piso -2 (entrada)
AMARELOS e VERMELHOS

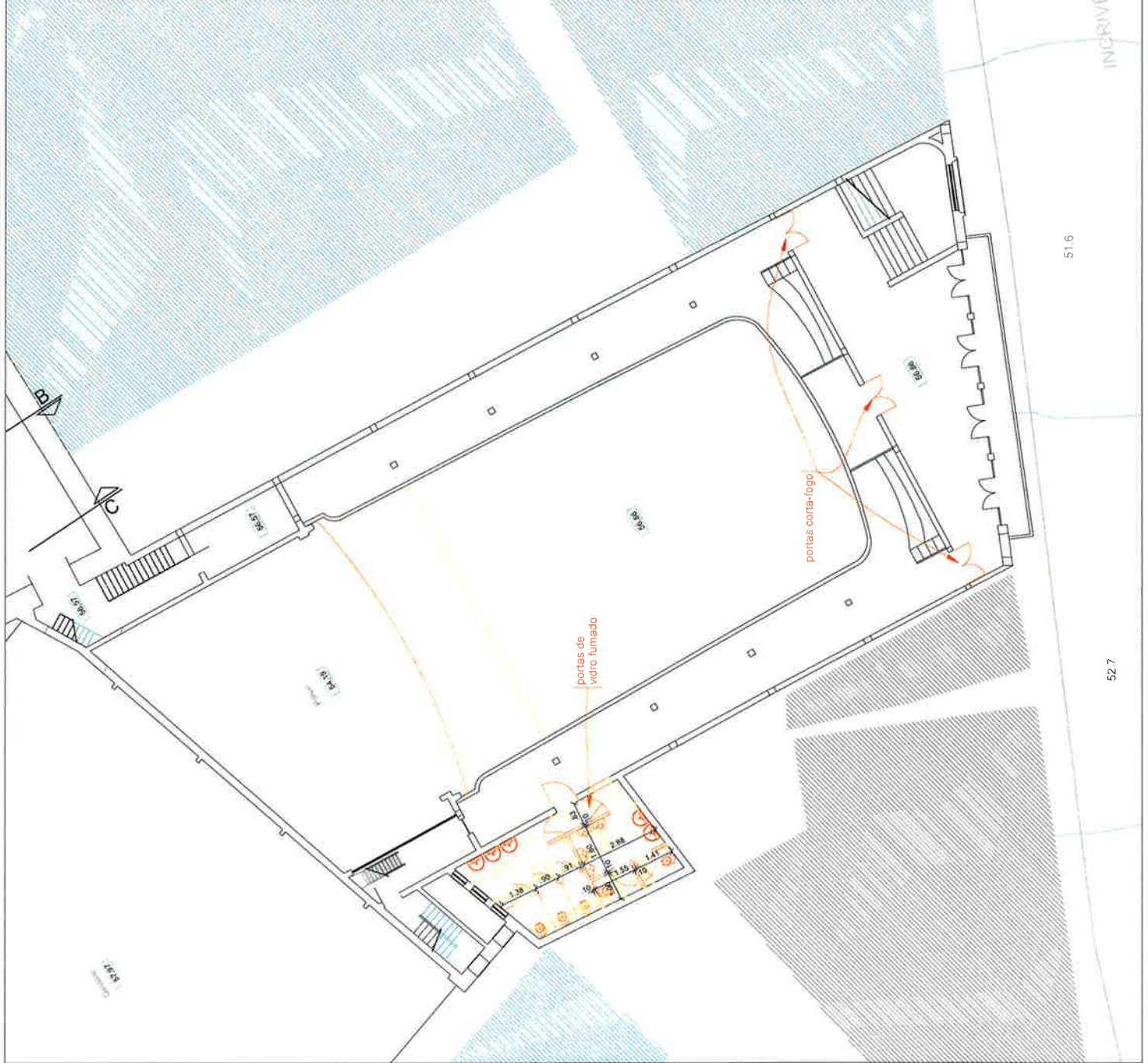
DATA: agosto 2017

loc. imp.
des.
verif.
subst. nº
sub. nº
processo de obra nº

51.6

52.7

53.4



52.7

51.6



Vista aérea



CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA

DMOPATDE/DRUEP

REABILITAÇÃO
DO SALÃO DE FESTAS DA
SOCIEDADE FLAMMÓICA INCRIVEL ALMADENSE

3
1/100

DATA: agosto 2017

esc. rep.
des.
verif.
sobre o
plano de obra
processo de obra nº

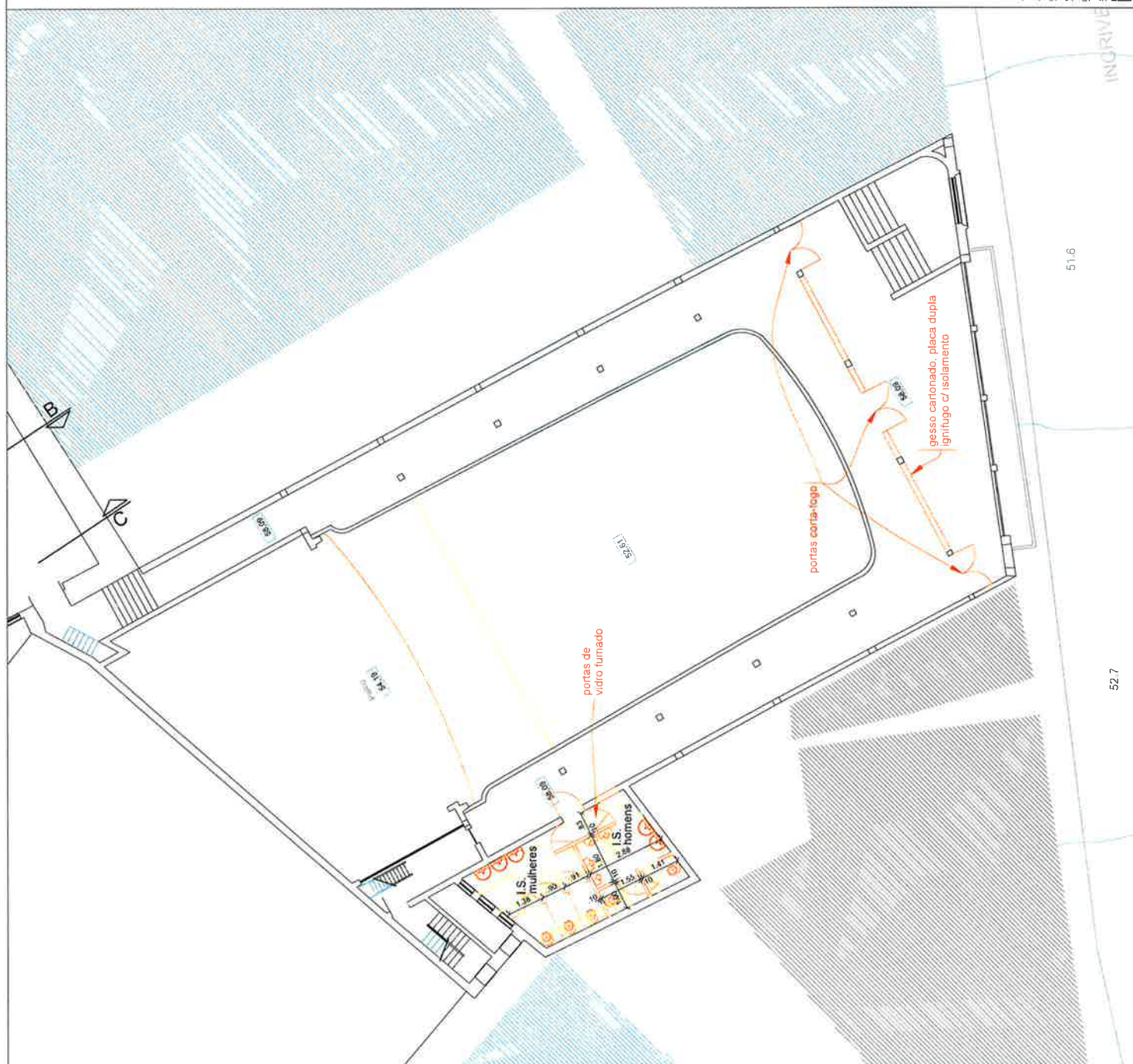
Planta do Piso 0 (primeira galeria)
AMARELOS e VERMELHOS

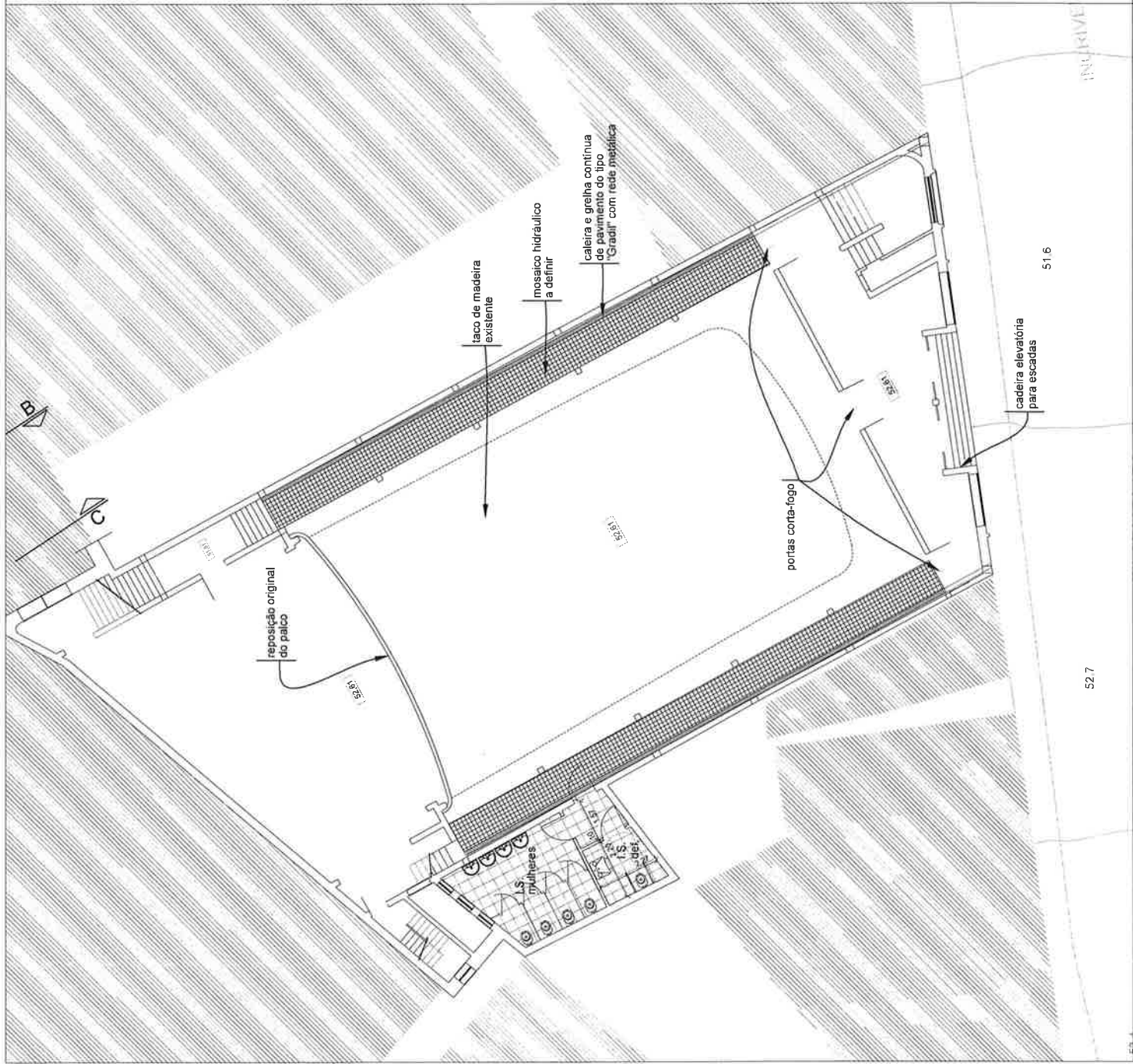


Planta do Piso 1 (segunda galeria)
AMARELOS e VERMELHOS

 $\text{sub. } p/n^3$

sub. p/n°





Vista aérea



CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA

REABILITAÇÃO
DO SALÃO DE FESTAS DA
SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE

DMOPATDE / DRUEP

Res. n.º **5**
Esc. 1/100

DATA: agosto 2017

Planta do Piso -2 (entrada)
PROPOSTA

S2 7

S1 6

cadeira elevatória
para escadas

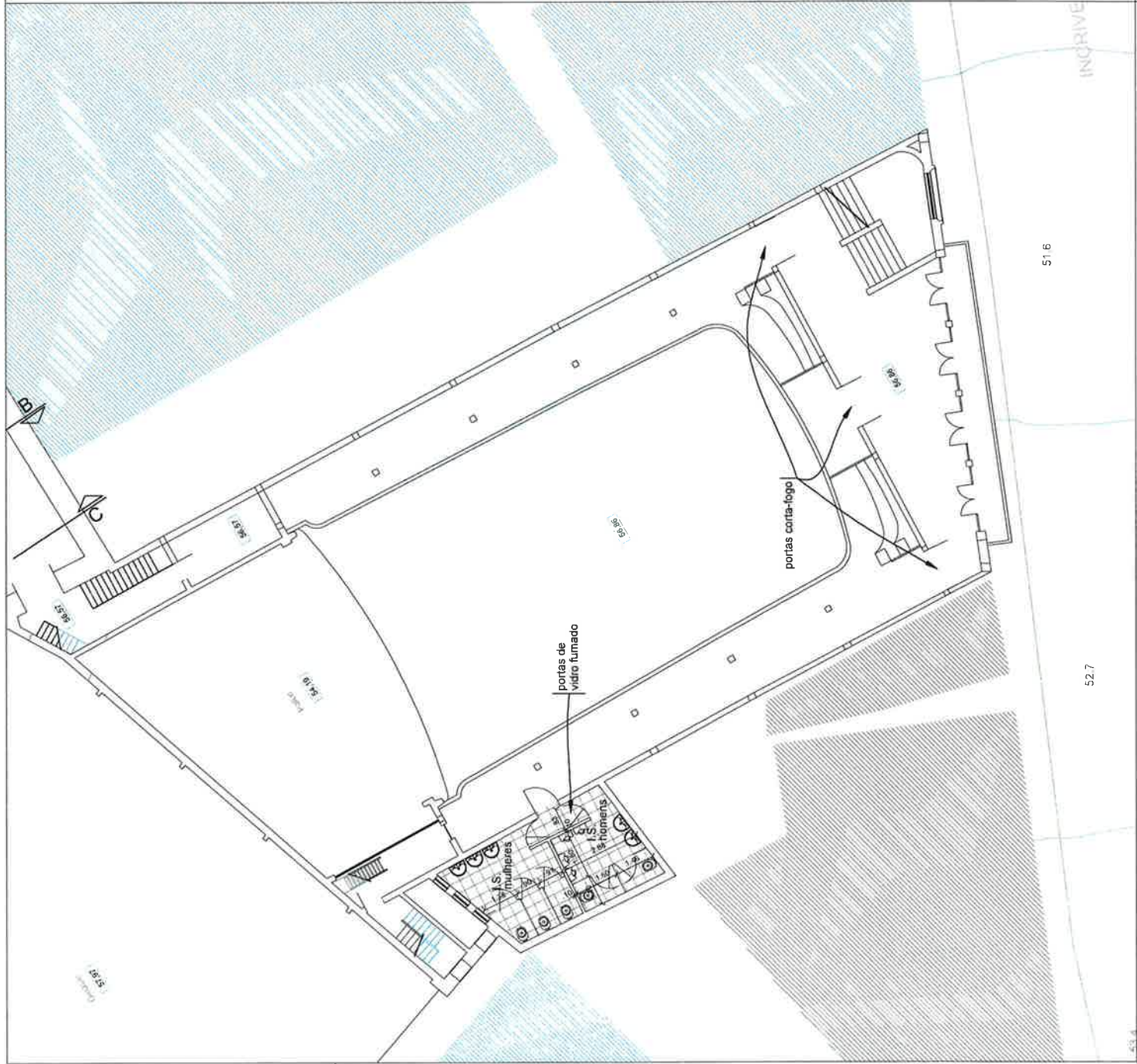
portas corta-fogo

caleira e grelha continua
de pavimento do tipo
"Gradil" com rede metálica

mosaico hidráulico
a definir

taco de madeira
existente

reposição original
do palco



Vista aérea



CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA

DNOPATDE / DRUEP

REABILITAÇÃO
DO SALÃO DE FESTAS DA
SOCIEDADE FLAMINGICA INCRIVEL ALMADENSE

ins. imp.

data

verif.

sub. 21m

processo de obra nº

1/100

DATA agosto 2017

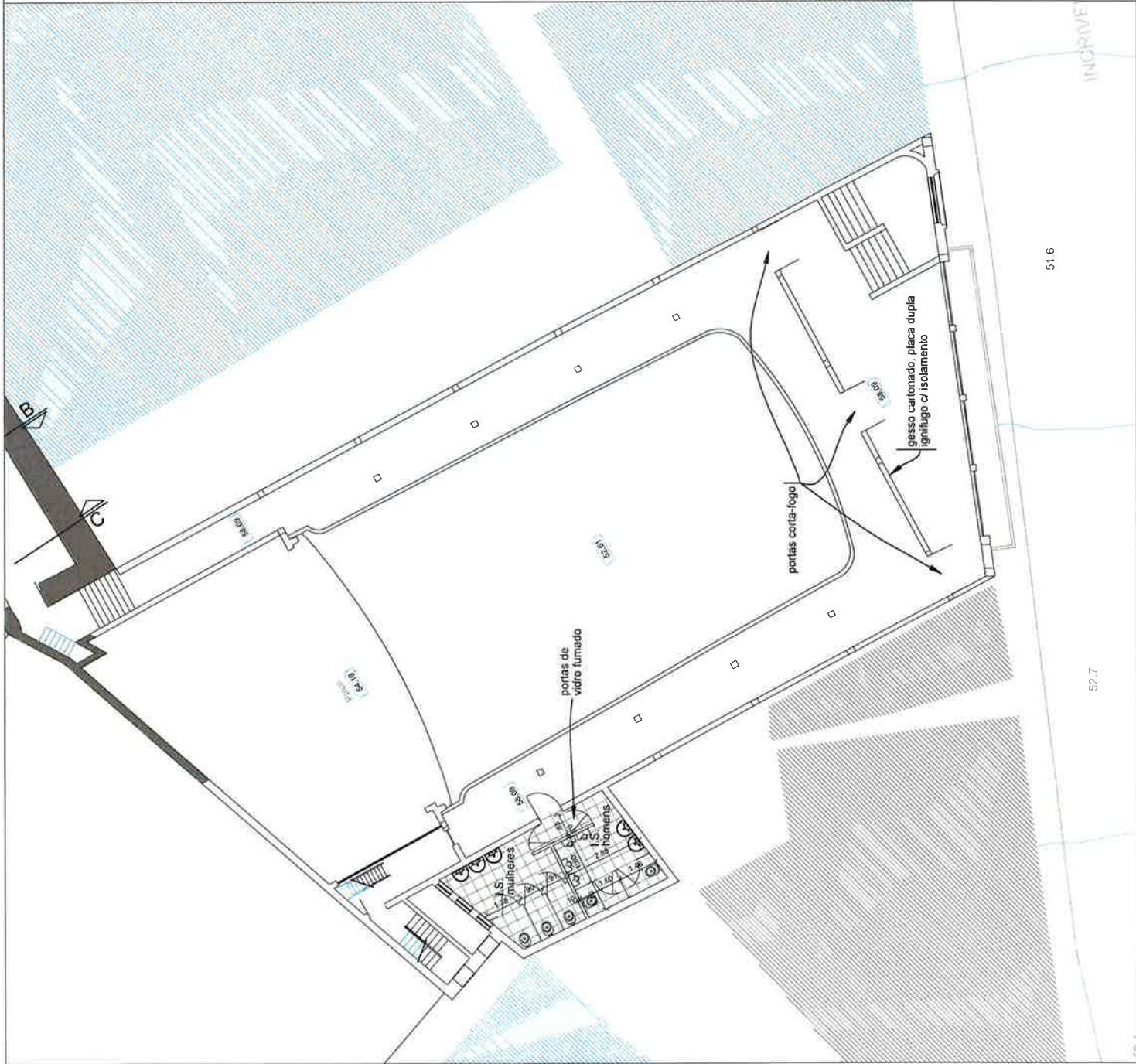
Planta do Piso 0 (primeira galeria)
PROPOSTA

52.7

51.6

43.4

51.5



Vista aérea



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

DNOPATDE / DRUEP

REABILITAÇÃO
DO SALÃO DE FESTAS DA
SOCIEDADE FLARMONICA INCRIVEL ALMADENSE

7

Planta do Piso 1 (segunda galeria)
PROPOSTA

DATA agosto 2017

esc. resp.

des.

verif.

subst. nº

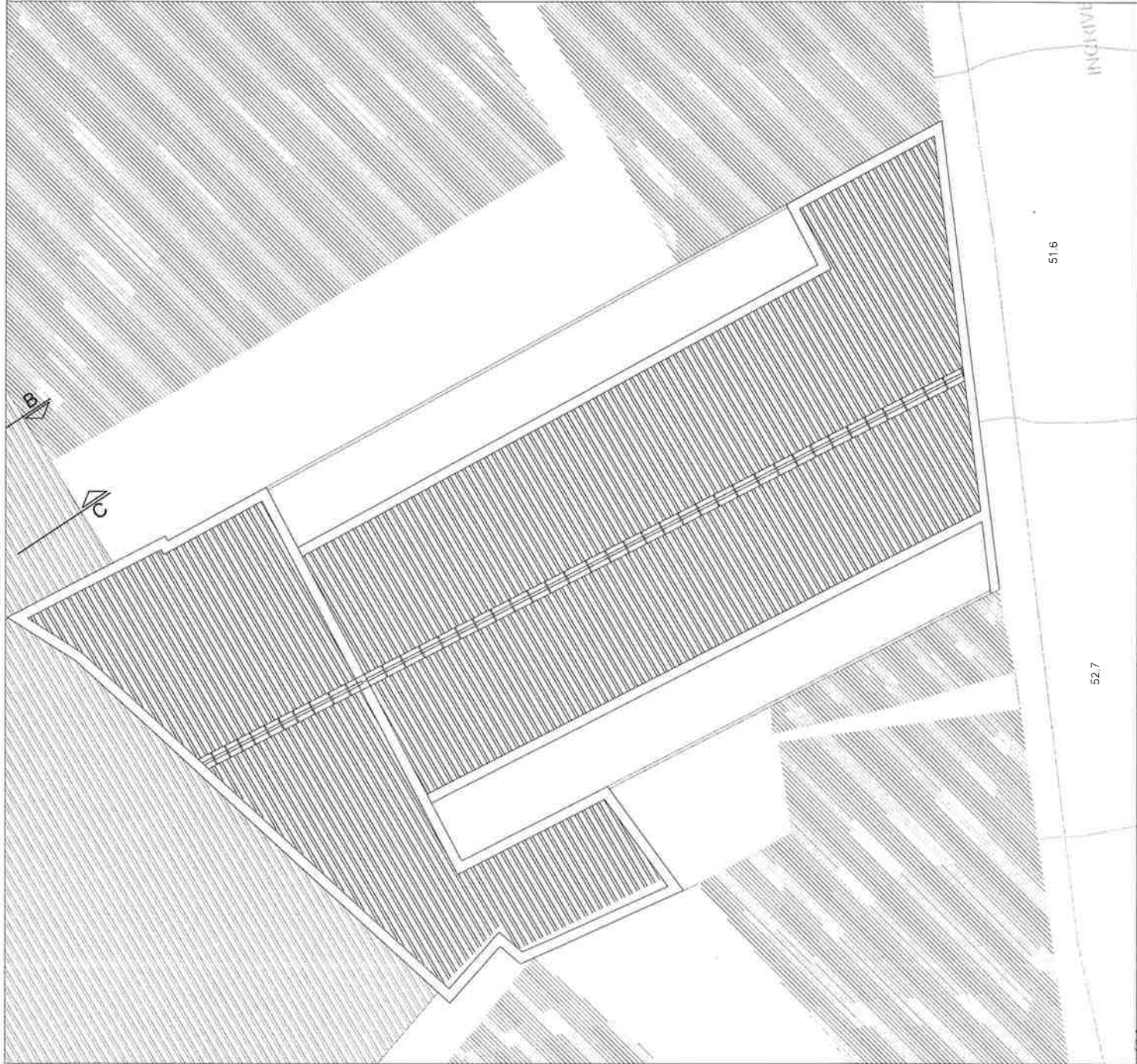
subst. planº

processo de obra nº

INCRIVE

51.6

52.7



Vista aérea



CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA

DMOPATDE/DRUEP

REABILITAÇÃO
DO SALÃO DE FESTAS DA
SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE

Planta da Cobertura
PROPOSTA

52.7

51.6

Esc. red.
Esc. 1/100
Processo de obra nº

8

1/100

DATA : agosto 2017